



---

## **ATA Nº 006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2023**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DATA:** 13/06/2023

**HORÁRIO:** 09h00min

---

### **1. PARTICIPANTES**

#### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

##### **1.1.1. Governamentais:**

Michelly Beatriz da Cruz (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Gabriela Mudrek (Secretaria de Saúde)

Lais da Silva (Secretaria de Esportes)

##### **1.2.1. Sociedade Civil:**

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Joelson Tibúrcio dos Passos (Lar dos Idosos)

Diego Cabral Siebers (APAE)

Loraine Aparecida Costa (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Christian Alves (OAB)

#### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES**

##### **1.2.1. GOVERNAMENTAIS**

Não houve.

##### **1.2.2. SOCIEDADE CIVIL**

Não houve.

#### **1.3. CONVIDADOS/VISITANTES**

Sandro Maier Cardoso (SMAS)

Tatyla Marques Barreto (Fundação Cultural)

Clair Curvelo de França (Fundação Cultural)

Marianna Corrêa (Fundação Cultural)

#### **1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

## **1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:**

Não houve.

---

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h20min horas e término às 11h30min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. José Wilson Della Giustina, e contou com a presença dos conselheiros presentes, convidados/visitantes e da Secretária Executiva.

---

## **3. PAUTA DA REUNIÃO**

- 3.1. Aprovação da ATA anterior;
  - 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
  - 3.3. Diagnóstico sobre a situação da pessoa idosa;
  - 3.5. Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMDI – Gestão 2023/2025;
  - 3.6. Realização Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;
  - 3.7. Assuntos Diversos.
- 

## **4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada a ATA nº 005, da reunião ordinária realizada no dia 09 de maio do corrente ano, sem ressalvas.

---

## **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

### **5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

- 5.1.1. **Ofício nº 031/2023** – encaminhado ao Lar dos Idosos, referente a equipe de trabalho da entidade.
- 5.1.2. **Ofício nº 032/2023** – encaminhado ao CMAS C/C SMAS, referente a equipe de trabalho da entidade.
- 5.1.3. **Ofício nº 033/2023** – encaminhado ao Gabinete, referente o Plano Diretor.
- 5.1.4. **Ofício nº 034/2023** – encaminhado a SMAS, referente a minuta do Termo de Referência para o Diagnóstico.
- 5.1.5. **Ofício nº 035/2023** – encaminhado para a CIA Industrial Carlos Schneider, referente a emissão de recibos do fundo.

**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

**5.1.6. E-mail** – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

**5.1.7. E-mail** – encaminhado ao CREAS referente o recebimento de Denúncia do Disque 100 contra a Pessoa Idosa.

## **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**5.2.1. Ofício nº 032/2023** – recebido do CMAS, referente a equipe de trabalho da AMA.

**5.2.2. Ofício nº 164/2023** – recebido do Lar dos Idosos, referente a equipe de trabalho da entidade.

**5.2.3. Ofício nº 030/2023** – recebido do SEINFRA, em resposta ao Ofício nº 033/2023 do CMDI.

**5.2.4. Ofício nº 036/2023** – recebido da SMAS, em resposta ao Ofício nº 034/2023 do CMDI.

## **5.3. RESOLUÇÕES**

Não houve.

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA**

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Ofício nº 036/2023 encaminhado pela Secretária da Assistência Social, logo foi realizada a leitura na íntegra, o conselheiro Joelson ficou responsável de organizar o cronograma de desembolso e o cronograma de execução, porém foram encontradas algumas dificuldades, sendo deliberado o encaminhamento de ofício a SMAS, solicitando a cedência de um profissional para auxiliar nessa demanda, devido a dificuldade do conselho.

### **6.2. FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMDI – GESTÃO 2023/2025**

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura na íntegra do Edital nº 001/2023, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, ficando assim constituído:

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDI/SFS Nº 001, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre a convocação para o “IX Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2023/2025”.*



**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CONVOCAM as Instituições da Sociedade Civil, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI - Gestão 2023/2025, considerando os seguintes critérios:

I - Organização de usuários, as que, no âmbito municipal, congregam, representam e defendem os direitos e interesses dos idosos;

II - Entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito municipal, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específico ou assessoramento aos beneficiários abrangidos por Lei e órgão de capacitação profissional, as escolas que promovem a formação de trabalhadores na área de Assistência Social;

III - As entidades que representem as categorias profissionais, de âmbito municipal, com área de atuação específica no campo de Assistência Social ou defesa dos direitos de cidadania.

IV - As Organizações e entidades de que tratam os incisos anteriores, deverão estar juridicamente constituídas, não possuindo fins lucrativos e em regular funcionamento pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

As entidades indicarão os seus representantes em consenso ou por votação entre seus dirigentes. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDI nº 2.194, de 16 de maio de 2019). O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do CMDI será de 02 (dois) anos, facultada uma reeleição por igual período. As entidades da sociedade civil terão o período do dia 13/06/2023 a 13/07/2023 para apresentarem pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no endereço [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br) e encaminhar os seguintes documentos:

I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;

II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;

III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDI ficarão sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário. As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua

representação junto ao CMDI, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “IX Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2023/2025” que será realizado na Câmara de Vereadores de SFS. O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros da sociedade civil e governamental que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretaria-Executiva do conselho, conforme Resolução CMDI nº 015/2023, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão. O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDI 2023/2025, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br), ou pelos telefones (47) 3471-2284.

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
09/05/2023	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por quatro (quatro) representantes da sociedade civil, governamental e apoio técnico da Secretaria-Executiva do CMDI que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 015, de 09 de maio de 2023.
13/06/2023 a 13/07/2023	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do e-mail <a href="mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br">conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br</a> .
14/07/2023	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
14/07/2023	Publicação em quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço através do e-mail <a href="mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br">conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br</a> .

**CMDI***Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul*

17/07/2023 a 19/07/2023	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço <a href="mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br">conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br</a> .
20/07/2023	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
20/07/2023	Publicação Final no quadro mural Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
25/07/2023	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, na Câmara de Vereadores de SFS.
25/07/2023	Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão: 2021/2023.
02/08/2023	A posse dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da Gestão: 2023/2025, ocorrerá em reunião extraordinária do CMDI, na Câmara de Vereadores de SFS.

### **6.3. REALIZAÇÃO SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

A Secretária Executiva Cibele informou que o processo havia sido protocolado na semana anterior junto a Prefeitura, destacou que não sabe se vai haver tempo hábil para realizar esse evento, foi convidado o Secretário Sandro para expor a situação. O Secretário Sandro informou que acompanhará o processo de perto, e provavelmente nessa semana passa uma devolutiva ao CMDI. Sendo deliberado em aguardar essa resposta para ver a possibilidade da realização ou não.

---

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. PROJETO ARTE DA TERRA**

**CMDI**

Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

A Sra. Marianna Corrêa Diretora-Presidente da Fundação Cultural, juntamente com as demais representantes Sra. Clair e Tatyla, apresentaram o Projeto Arte da Terra, que segue em anexo a esta ATA, junto com o Secretário de Assistência Social Sandro, solicitando o apoio do CMDI para a adequação do CIS da Praia Grande. Após a apresentação do Projeto, foi deliberado pela aprovação do projeto desde que haja o encaminhamento de ofício ao Setor Jurídico, solicitando Parecer se há essa possibilidade, sem a realização de Edital de Chamamento Público e questionando se a entidade governamental ou não governamental precisa estar inscrita no conselho.

## **8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 11/07/2023

**Horário:** 09h00

**Local:** Câmara de Vereadores de SFS

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 11h15min e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada presidente e demais conselheiros presentes.//

\_\_\_\_\_  
José Wilson Della Giustina  
Presidente do CMDI

\_\_\_\_\_  
Gabriela Mudrek

\_\_\_\_\_  
Joelson T. dos Passos

\_\_\_\_\_  
Michelly Beatriz da Cruz

\_\_\_\_\_  
Diego Cabral Siebers

\_\_\_\_\_  
Lais da Silva

\_\_\_\_\_  
Loraine Aparecida Costa

\_\_\_\_\_  
Christian Alves

\_\_\_\_\_  
Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretária Executiva